



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 233/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a troca do bueiro quebrado localizado na Estrada Geral Braço Dauer, aproximadamente na metade da extensão da via.

Justificativa: O bueiro encontra-se danificado, comprometendo o escoamento adequado da água e oferecendo riscos de acidentes aos usuários da estrada. A substituição se faz necessária para garantir a segurança no tráfego, além de preservar a infraestrutura da via pública, especialmente considerando que se trata de estrada de uso frequente por moradores e produtores rurais.

Luiz Alves/SC, 22 de setembro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>